



**MINISTÉRIO
DAS
RELAÇÕES
EXTERIORES**

EMBAIXADA DO BRASIL EM LA PAZ

Informações úteis aos brasileiros

Leia atentamente e guarde esse folheto,
ele poderá ser útil.

O Governo brasileiro coloca à disposição
de seus cidadãos rede de serviço
consular dentro do território boliviano.
Não hesite em buscar assistência
consular.



TURISTA BRASILEIRO

- ▶ Não necessita de visto.
- ▶ É obrigatória a passagem pelo escritório de imigração boliviana, mesmo que a entrada seja por terra.
- ▶ O tempo máximo de permanência é de 90 dias, podendo ser prorrogado por igual período pela autoridade migratória ("Dirección General de Migración" www.migracion.gob.bo). A permanência além do prazo autorizado acarreta cobrança de multa diária.
- ▶ Servem como documento de entrada a carteira de identidade e o passaporte.
- ▶ Somente carteiras de identidade emitidas pelos Estados são aceitas. Não são aceitas identidade militar, funcional, OAB, etc.
- ▶ Caso a viagem inclua regiões de grande altitude, aconselha-se, antes de viajar, buscar orientação médica.
- ▶ A carteira de motorista brasileira é reconhecida pelo período de permanência (90 ou 180 dias), em obediência ao acordo bilateral.
- ▶ O atendimento hospitalar é pago. É aconselhado fazer seguro para emergências.
- ▶ A disponibilidade para abastecimento de veículo é baixa. Portanto, pode haver falta de combustível em postos nas estradas. O preço dos combustíveis para abastecimento de veículos com placas estrangeiras é mais alto do que o preço exibido nas bombas.
- ▶ É aconselhado não se alimentar de comidas "in natura", tendo em vista o baixo nível de tratamento nos reservatórios de água. Alimentar-se nos pontos existentes nas ruas também é desaconselhável em virtude da falta de higiene no preparo.

RESIDENTES NA BOLÍVIA

- ▶ Registre-se (matrícula consular) na repartição consular mais próxima.
- ▶ Evite se envolver em conflitos, brigas ou tumultos.
- ▶ Os Consulados emitem documentos de ordem pessoal (passaporte, registro de nascimento, casamento, etc).
- ▶ Alguns Consulados disponibilizam orientação jurídica gratuita.

ESTUDAR NA BOLÍVIA

- ▶ O processo para o visto deverá ser iniciado no Consulado da Bolívia no Brasil.
- ▶ Concedido o visto, deverá ser dada entrada na carteira de estrangeiro fornecida pelo SEGIP. Esse órgão enviará e-mail, porém o interessado deverá se dirigir pessoalmente à instituição, dentro do prazo, mesmo sem receber aviso, para acompanhar o processo, sob risco de pagar multa.
- ▶ As universidades exigem o visto apropriado para realizar a matrícula.
- ▶ Pode ser feita matrícula mediante a apresentação da documentação pertinente e do protocolo de entrada para o visto.
- ▶ Evite intermediações (*tramitadores*). Resolva você mesmo suas necessidades.



VISTOS BOLIVIANOS

- ▶ Os vistos são concedidos pela "Dirección General de Migración" (www.migracion.gob.bo).
- ▶ Os vistos podem ser:
 - a) Diplomático
 - b) Oficial
 - c) De Trânsito
 - d) De Turismo (para cidadãos do Mercosul não é necessário para o prazo de até 90 dias)
 - e) De objeto determinado
 - f) De estudante
 - g) Múltiplo
 - h) De cortesia
 - i) VIRET (Visto de Residência Temporária Mercosul)

VISTO DE RESIDÊNCIA TEMPORÁRIA MERCOSUL, BOLÍVIA E CHILE

- ▶ Permite a residência temporária em países do Mercosul pelo prazo de 2 (dois) anos;
- ▶ Pode ser transformado em Visto Permanente, desde que seja comprovado meio de subsistência no país. O prazo de antecedência para solicitação da transformação do visto em permanente é de 90 (noventa) dias anteriores ao vencimento do visto temporário.

